



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providenciado e o rescoito

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 98

REQUERIMENTO

Nº 233/98

PRESIDENTE

Considerando que existe firma executando os serviços públicos de destinação final de lixo;

Considerando que o Poder Legislativo desconhece se a permissão ou a concessão desses serviços públicos, passou pelo regular procedimento licitatório;

Considerando ainda que os projetos ou técnicas aplicadas na execução desses serviços, igualmente, nos são desconhecidos, mormente tratando-se de política ambiental;

Nestas condições, A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e a Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, Requerem seja encaminhado o presente ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações e documentos:

1) A execução desses serviços públicos praticado no local denominado "Lixão" é realizado sob regime de "permissão" ou "concessão";

2) Se houve ou não os procedimentos licitatórios encaminhando toda documentação pertinente, inclusive o contrato celebrado com a firma vencedora.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 1998.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Presidente


Luís Carlos Maggio de Castro
Membro


Luiz Carlos Desideri
Membro


Arnaldo Landgraf
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Membro


Hideraldo Luiz Sumaio
Membro